



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

FORMULÁRIO E

Emenda ao Anexo da LOA
(Inclusão de Subatividade ou Subprojeto)

SEI N° 118.00302/2021-94

PROC. N° 1029/21

PLE N° 038/21

EMENDA N° 554

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 1500.1502.12.0365.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 2565	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
Descrição: Repasse de valores ao Clube de Mães Santa Rosa, CNPJ 91.077.107/0001-93, entidade de utilidade pública municipal declarada pela Lei n° 7.041/92, para auxiliar nas atividades de educação infantil da Creche Estrelinha do Amanhã.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 7.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE		
Código de Classificação Econômica: 4450 Investimentos		Valor acrescentado: 3.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Educação/MDE		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		10.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 10.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: O Clube de Mães Santa foi fundado na década de 1980, sendo que a escola de Educação Infantil Creche Estrelinha do Amanhã atende cerca de 90 crianças, sendo de fundamental importância para toda a comunidade, que além de prestar diretamente o serviço de educação infantil, permite que mães, pais e avós possam trabalhar tranquilos sabendo que suas crianças estão em um local adequado para receber os primeiros cuidados educativos. Nesse contexto, o valor destinado tem como objetivo auxiliar nas despesas correntes para a manutenção das atividades educacionais, recreativas e culturais da Creche, podendo ser utilizado para a compra de materiais pedagógicos - inclusive para a aquisição de instrumentos musicais - assim como para pequenos reparos e manutenção do espaço físico.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: KAREN SANTOS
--	---



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7041, DE 15 DE MAIO DE 1992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES SANTA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, o Clube de Mães Santa Rosa, sociedade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 1992.

OLÍVIO DUTRA

Prefeito

ESTHER PILLAR GROSSI

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

HÉLIO CORBELLINI

Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/04/2015

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar

